



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.905 DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, da Lei nº 1.453 de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional correrão pela anulação total das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1905 DE 23 DE JUNHO DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	FONTE	ANULADO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.079	335041	06	R\$ 298.000,00	
3001.10.122.020.2.054	319011	01		R\$ 298.000,00
TOTAL			R\$ 298.000,00	R\$ 298.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.
Em, 23 de junho de 2009.

Gilmar Esteves dos Santos
Chefe de Gabinete